



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.264, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº	185/19
P.L. Nº	237/19
Publ.:	28/11/19 - P. 17

Denomina Clóvis Beccari a Rua 03 (três) do loteamento Comercial Bortoletto.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 03 (três) do loteamento Comercial Bortoletto passa a denominar-se Rua Clóvis Beccari.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO